

## **REQUERIMENTO Nº 78 / 2022**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1332/2022 que "Autoriza a transferência de recursos à Organização da Sociedade Civil - OSC, através de Termo de Fomento ou Colaboração, com atuação na área da assistência social".

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de autorizar a concessão de subvenção, nos termos da legislação federal vigente à entidade Asilo Betânia da Providência, de forma a viabilizar o cumprimento de suas finalidades na prestação de serviços essenciais as pessoas idosas acolhidas, destacando a assistência social.

A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

Leandro Morais VEREADOR

	PELO PLENÁRIO
POR	vотоs.
SALA DAS SESSÕES,	

Reverendo Dionísio Presidente